



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.001/2022 de 03.01.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu vice-presidente e presidente em exercício, o senhor vereador: **JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA**, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003.

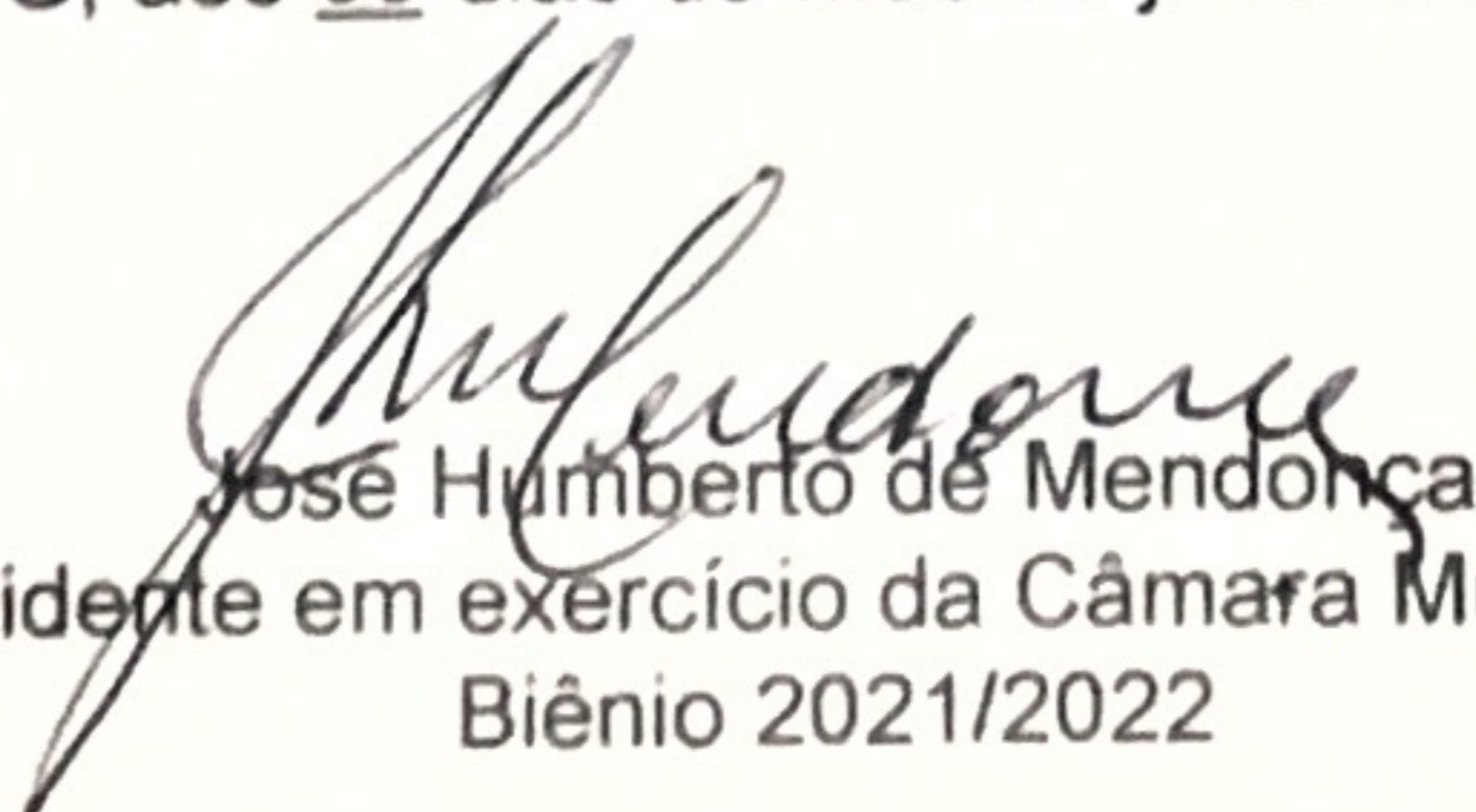
RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares ao funcionário **Sr. Firmino Libório Leal**, no período de: **03.01.2022 a 02.02.2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



José Humberto de Mendonça

Vice-Presidente e Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022